



Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 24/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Saleté - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005954-36.2023.8.24.0019/SC

AUTOR: IVAN ROBERTO GILIOLI

AUTOR: HENRIQUE GILIOLI

AUTOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SAO JOAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: TRR GILIOLI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: POSTO ENERGIA LTDA

EDITAL Nº 310095948151

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRR GILIOLI LTDA (CNPJ: 00619380000147)

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SAO JOAO LTDA (CNPJ: 02024837000104)

HENRIQUE GILIOLI (CNPJ: 49159716000125)

IVAN ROBERTO GILIOLI (CNPJ: 49515804000112)

I – Local: Plataforma virtual ASSEMBLEX

II - Data e Hora:

- Primeira Convocação: 08/07/2026 às 10:00 horas.

Com credenciamento dos credores entre 9h e 10h.

- Segunda Convocação: 22/07/2026 às 10:00 horas.

Com credenciamento dos credores entre 9h e 10h.

III - Da realização de única assembleia geral de credores com quórum e votações separadas: Em decorrência da decisão no agravo de instrumento nº 5005063-38.2024.8.24.0000, que afastou a consolidação substancial e manteve a consolidação processual, será realizado apenas uma assembleia, porém, será apurado quórum e votação por cada empresa, devendo os credores terem a atenção para quais empresas são credores e realizar o cadastro de forma correta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

IV - Ordem do Dia: instalação da assembleia geral de credores – AGC; 1-designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; 2-aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela(s) recuperanda(s); 3-constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; 4- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores;

V - Cópia do Plano: poderá ser solicitada no endereço eletrônico: **administrador@administradorajudicialgs.com.br** ou no site **https://administradorajudicialgs.com.br/recuperacoes-judiciais/grupogilioli/**, ou ainda extraída cópias no endereço profissional do Administrador Judicial, na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 302, Centro, Brusque/SC e e na Rua José Antoniassi, n.º 290, Vista Alegre CEP: 80.810-170 - Curitiba/PR e Fone/WhatsApp (47) 3044-7005 e (41) 99514-0208.

VI - Condições de participação: Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link **https://assembl taxpillar.com.br/**, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma **https://assembl taxpillar.com.br/** e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assembl taxpillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link **<https://assemblexpillar.com.br/>**. Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, que poderá ser elaborada de forma sumária; a qual será projetada e lida, sendo submetida à aprovação de todos os presentes e, posteriormente, à assinatura de representantes de cada classe participante eleitos durante o conclave, razão pela qual se solicita a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas por e-mail, pela própria plataforma da AGC ou via chat online, até o encerramento da sessão serão incorporadas à ata como anexos. A Assembleia será gravada desde o início do cadastramento até seu encerramento. Por fim, o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através do canal do YouTube da Assemblex, qual seja **<https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial>**. O ato ficará disponível para acesso no referido canal mesmo após encerrada a transmissão ao vivo. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado na forma legal.

Concórdia(SC), data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310095948151v2** e do código CRC **11cc1831**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 03/06/2026, às 15:06:47

5005954-36.2023.8.24.0019

310095948151.V2